

Processo nºRSU-PRO-2023/01297	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 95/2024 FLS.	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Taquaruçu , 465 - 04346-040 - Vila Parque Jabaquara - São Paulo /SP - Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.619.992/0001-56, neste ato representada por **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, portador da carteira de identidade nº 32.578.986-1 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.098.228-80, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 80/2022, exarado no processo nº RSU-PRO-2023/01297, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 80/2022 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

**Parágrafo Único** – A supressão corresponde à 1 (um) equipamento de arco cirúrgico, a contar de 25/07/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO**

O valor da presente supressão é de R\$286.717,81 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 44,246575617284% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 80/2022 que era de R\$1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais) passa a ser de R\$1.009.282,19 (um milhão, nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 80/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nºRSU-PRO-2023/01297	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 95/2024 FLS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2024.

**ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

**RODRIGO BENJAMIN DELGATO**  
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo nºRSU-PRO-2023/01297	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 95/2024 FLS.

ANEXO I

CONTRATO 80/2022 - SUPRESSÃO DE 1 ARCO CIRURGICO				
UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR SERVIÇO PRESTADO (02/05/2024 À 24/07/2024)	VALOR A SUPRIMIR (25/07/2024 A 01/05/2026)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00	R\$ 37.282,19	R\$ 286.717,81
<b>VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO</b>	%	<b>VALOR A SUPRIMIR</b>	<b>VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO</b>	
R\$ 648.000,00	44,2465 7561728 4%	R\$ 286.717,81	R\$ 361.282,19	



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.  
Assinado em: 02/09/2024, às 22:48, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4843:a717:a0a0:6247:f521:38b8

---



Documento assinado eletronicamente por: LUCAS GOMES SUDRÉ, CPF/CNPJ nº 174.148.887-70, como Testemunha.  
Assinado em: 29/08/2024, às 18:18, através do e-mail lucassudre.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.97.51

---



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.  
Assinado em: 29/08/2024, às 16:44, através do e-mail lourrane.contratos.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.97.76

---



Documento assinado eletronicamente por: RODRIGO BENJAMIN DELGATO, CPF/CNPJ nº 298.098.228-80, como Contratada.  
Assinado em: 03/09/2024, às 12:45, através do e-mail rodrigo@priom.com.br, pelo ip 2804:18:152:fd66:6516:f094:8ba7:502b

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/09/2024, às 12:45, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.10666287601 e o código: 7PL158U8

---